



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 001/2026

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 320ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. Considerando proposição do Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí (SESAPI) a realização de 9.000 procedimentos ambulatoriais de varizes 03.09.07.001-5 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) através do programa de procedimentos ambulatoriais de varizes, de forma descentralizada nos Estabelecimentos Hospitalares de Gestão Estadual contemplando os 224 municípios.
- b. Considerando plano de trabalho PROJETO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE VARIZES 2026- anexo único dessa resolução, contemplando os 224 municípios do Piauí e as 12 Regiões de Saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar o plano de trabalho PROJETO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE VARIZES 2026, em anexo único dessa resolução, contemplando os 224 municípios do Piauí e as 12 Regiões de Saúde.
2. Encaminhar essa Resolução ao Ministério da Saúde para providências.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, **Secretário de Estado da Saúde**, em 09/01/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, **Presidente do COSEMS - PI**, em 12/01/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021906291** e o código CRC **C1B25E5F**.